

Às 14:00 horas, do dia 18/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de café e açúcar para atender demanda da AGEHAB, mediante Pregão Eletrônico nº 11/2025, referente ao processo de contratação nº 117555 e processo SEI nº 202500005038294, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 73.036,80

1	
Descrição do item 001 Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	
Informações Adicionais Café torrado, moído, qualidade superior - Pacote de 500g	
Período (Meses)	1
Quantidade	960
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 71,30
Valor Total	R\$ 68.448,00
Situação	
1	
Descrição do item 002 Código 13 - Açucar, cristal.	
Informações Adicionais Açúcar Cristal de origem vegetal - Pacote de 2kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	960
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 4,78
Valor Total	R\$ 4.588,80
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
PRESIDENTE DA AGEHAB